



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 95 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 04 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020, e considerando:

A Instrução Normativa MPDG nº 05/2017; e

O Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 27/2019 - GAB/SBS, de 21 de fevereiro de 2019, que designa a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 2/2019, que trata da Distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

EXCLUIR como **Gestora, fiscal técnica e fiscal administrativa Titular: TAMÍRIS BAUER GRIMALDI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química, SIAPE nº 239****;

INCLUIR como **Gestora, fiscal técnica e fiscal administrativa Titular: JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 118****;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/09/2023 12:01)
ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000048/2023-54

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **95**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/09/2023** e o código de verificação: **819e75ddbe**